



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 73, de 15 de abril de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4805031),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 32/2024** (Doc. SEI nº 4886147), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 90187/2023, com a **Fundação FCPC**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Elaboração de modelo de vigilância e controle das geo-helminthíases no Brasil**", conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4864977)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Fernando Schemelzer de Moraes Bezerra, SIAPE nº 292320.

Lotado Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas.

II - Fiscal:

Titular: Rener dos Santos de Sousa, SIAPE nº 1631740.

Suplente: Francisco Afrânio Cunha, SIAPE nº 1165944.

Ambos lotados no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/04/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4901385** e o código CRC **0F636492**.

Referência: Processo nº 23067.062479/2023-01

SEI nº 4901385